



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO E NOVAS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Manter como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA** para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Afrânio a servidora **SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES**, inscrita no CPF/MF nº 557.922.864-34, com matrícula registrada sob o nº 002/2024, vinculada à Portaria nº 21/2024.

Art. 2º Ficam designados como membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE**, os servidores:

- **ALAN JACKSON GOMES VIEIRA**

Inscrito no CPF/MF nº 089.427.604-22, com matrícula registrada sob o nº 017/2025, vinculada à Portaria nº 021/2025.

- **JOSÉ COELHO DA LUZ**

Inscrito no CPF/MF nº 058.048.188-30, com matrícula registrada sob o nº 001/2024, vinculada à Portaria nº 020/2024.

Parágrafo único. Os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE** que atuaram nos certames serão sempre em um mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA** fica autorizada a convocar, além dos membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE**, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, os servidores designados farão jus ao recebimento de gratificação mensal nos seguintes importes:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II – MEMBROS: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas os dispositivos em contrário constantes na Portaria nº 001, de 27 de janeiro de 2023,

revogando-se, integralmente, a Portaria nº 028, de 05 de novembro de 2024, devendo uma cópia ser encaminhada para a Prefeitura Municipal, para fins de publicidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio